



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 2.280/2022**

Concede férias aos servidores Estatutários da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias aos servidores Estatutários da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo.

<b>ITEM</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>RG</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>
1	Claudinei Paintner	4.246.989-0 SESP / PR	Administração De Cemitérios E Serv.	Agente Funerário - Tanatopraxista	2021\2022	01/07/2022 à 30/07/2022
2	Gilvan Luz Da Silva	9.801.981-2 SSP / PR	Administração De Cemitérios E Serv.	Analista De Contabilidade - Est	2020\2021	04/07/2022 à 23/07/2022

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 30 de junho de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 02 / Julho / 20 22  
DE N.º 12.467  
UMUARAMA 04 / 107 / 20 22  
*Almeida*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS